



Município de Tapirái/MG	
Folhas	Rubrica

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO Público Nº 001/2026**

Considerando a realização do procedimento de credenciamento instaurado pelo Município de Tapirái/MG, por meio da Secretaria Municipal de Educação, destinado ao credenciamento de fornecedores individuais e grupos formais/informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar /PNAE, para a alimentação dos alunos das escolas da REDE Pública Municipal de Ensino de Tapirái, conforme condições estabelecidas no respectivo edital;

Considerando a publicação do edital e a abertura de prazo para manifestação de interesse e envio de documentação pelos interessados, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

Considerando o recebimento da documentação apresentada pela empresa interessada e a realização de análise técnica e documental pela Agente de Contratação, com verificação do atendimento integral das exigências editalícias;

Considerando a realização da sessão de análise e julgamento da documentação, conforme registrado em ata específica constante dos autos do processo administrativo;

Considerando a regularidade do procedimento de credenciamento, a observância dos princípios da legalidade, publicidade, isonomia, transparência e eficiência, bem como a conformidade das etapas procedimentais com a Lei nº 14.133/2021;

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR o resultado do procedimento de Credenciamento/chamamento Público nº 001/2026, com a confirmação do credenciamento, COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE FORMIGA – CAMFOR inscrita no CNPJ nº 33.270.327/0001-32. GRUPO INFORMAL DE MULHERES, COMPOSTO POR RENATA APARECIDA DOS SANTOS GOMIDES e CELI MARIA DOS SANTOS HONÓRIO a qual atendeu integralmente às exigências estabelecidas no edital, estando aptos à prestação do serviço para aquisição de gêneros alimentícios previstas no instrumento convocatório.

Determina-se o prosseguimento da instrução processual para formalização da contratação direta decorrente do credenciamento, mediante instauração de processo de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAÍ**  
Estado de Minas Gerais CNPJ nº 20.920.625/0001-89

Município de Tapiraí/MG	
Folhas	Rubrica

Determina-se, ainda, a juntada do presente termo aos autos do processo administrativo.

Tapiraí/MG, 24 de abril de 2026.

**Vanderlei Cassiano de Resende**  
**Prefeito Municipal**